

2338/18

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 180503 ÁREA SOLICITANTE: GECOL DATA DE EMISSÃO: 17/09/2018

DADOS DO CONTRATO:
 Nº Contrato: 240616 Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli
 Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e reserva de hospedagem em todo território nacional.
 Vigência: 07/11/2018 Valor: R\$100.000,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2018, com término previsto para 07 de novembro de 2019.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
A prorrogação justifica-se visto tratar-se de contrato que atende as demandas da empresa na reserva de passagens e hospedagens dos funcionários que participam de reuniões, seminários, eventos, etc. fora de Belo Horizonte. A empresa presta um bom atendimento, com qualidade e pontualidade.

ANEXOS:
Não há

DADOS ECONÔMICOS:
 Centro Custo: 11010 Rubrica: 18.11010.2567.339039.36.03.070.1
 Valor Estimado: R\$100.000,00 Valor no Exercício: R\$17.000,00
 Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: BHTRANS
 Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:
 Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 17,09,2018 Data: 17,09,2018 Data: _____

André Luis Portinho Matos
 BT001882 - Gerente de Compras, Contratos e Licitações - GECOL/BHTRANS
 Superintendente de Administração e Finanças
 Fiscal do Contrato (Gerente) Superintendente Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:
 Conta Contábil: 3180001 Data: _____

Mitica Vieira Carras Júnior - BT01862
 Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 264520602567 Natureza da Despesa: 339039-36
 Fonte: 0307 UO: 2709 UA: 1100
 Centro de Custo: 11010 Sub ação: 0001
 Tipo de Cota: base Conta Orçamentária: 2567.339039.36.03.070
 Valor Bloqueado: R\$17.000,00 Saldo Existente: R\$83.000,00

Data: 15-9-18

George
 Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____

A
 Ordenador de Despesa/BHTRANS - BT00140
 Diretora de Ação Regional e Operação
 DRO/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

RECEBIDO DAF
 17,09,18
 379

Quante

RECEBIDO GEORF
 EM 19/09/18
 HORA: 16:23
Cláudio
 GESTO



CONTRATO N.º <u>2406</u> ANO <u>2016</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>43</u>
Por: <u>AD</u>
N.º II: <u>21 2016 2904 0013 0207</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2406/16, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado na Cláusula Quinta do Contrato original e na aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018.

1.1.1 Com observância do princípio da legalidade, os termos e condições previstos no instrumento contratual e termos aditivos firmados devem ser interpretados em conformidade com a legislação supra, independente da transcrição neste instrumento, e os casos omissos tratados conforme o caso concreto, formalizados mediante termos aditivos, se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2018, com término previsto para 07 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 318.00.01, Centro de Custo 11010, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 36, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2406/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

Saulo Guimarães Pedrosa
Proprietário

SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli

Celio Freitas Bouzada
Presidente

BHTRANS S/A

Testemunhas:

1.

2. _____

Nome: Guilherme Lourenço Almeida
CPF: 07842214646

Nome: _____
CPF: _____



Sexta-feira, 9 de Novembro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5651

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2406/16.

Processo Administrativo nº 01-119.301/16-25.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0013.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 23/10/2018.

Vigência: 08/11/2018 a 07/11/2019.

Valor: R\$ 100.000,00.

Extrato do Contrato n.º 2508/18.

Processo Administrativo nº 01-140.539/18-09.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0030.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS.

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra para a prestação de serviço de digitação, através de profissionais portadores de deficiência auditiva.

Data da assinatura: 15/10/2018.

Vigência: 15/10/2018 a 14/10/2019.

Valor: R\$ 513.636,64.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2322/14.

Processo Administrativo nº 327/13.

Instrumento Jurídico nº 01.2014.2905.0028.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Acrescer, quantitativamente, o objeto do contrato a partir de 22 de outubro de 2018, correspondendo a 1,26% do valor inicial atualizado do contrato.